

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA** E A EMPRESA **OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATO Nº 124/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8126-3/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/19

TERMO ADITIVO 03

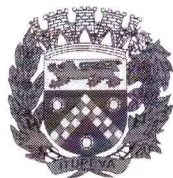
Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, **Sr. RENATO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 23.122.586-6 e inscrito no CPF nº 173.833.128-80, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Afonso Ferragut, 81, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13.289-316, inscrita no CNPJ nº 02.978.845/0001-81 e neste ato representada pelo **Sr. MARCIO ROBERTO POLO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.705.117-0 e inscrito no CPF nº 719.441.508-97, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustadas, na melhor forma de direito, que a prorrogação de prazo da vigência contratual será pelo período de **05/09/2020 até 04/09/2021**, devidamente autorizada pela autoridade competente e em conformidade com o **artigo nº 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93**.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor total para o período é de R\$ 779.903,69** (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos).



3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 28 de Setembro de 2020.


(RENATO GONÇALVES)

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente*


(OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA)

Contratada

Testemunhas:

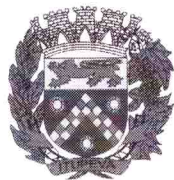


1 — LUCAS FILIPE CALHIARANA
RG Nº 48.999.313-8



2 — CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 124/19 – TERMO ADITIVO 03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:



1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



Lucas



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 04 de Setembro de 2020

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

CPF: 173.833.128-80 - **RG** 23.122.586-6

Data de nascimento: 16/07/1972

Endereço residencial completo: Estrada Municipal José Betelli, 1.030, Casa 01, Medeiros, Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-3522

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Roberto Polo

Cargo: Proprietário

CPF: 719 441 508-97 **RG:** 8.705.117

Data de nascimento: 28/04/57

Endereço residencial completo: Alameda Campinas 139

Jd. Paulista **CEP:** 13280-428

E-mail institucional: marcos@poledutdoor.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): (19) 38765814 - (19) 992159553

Assinatura: _____

6/05



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

CNPJ Nº: 02.978.845/0001-81

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 124/19 – TERMO ADITIVO 03

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 04 de Setembro de 2020.

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Assinatura: _____